

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguaçú, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2022.

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 1.644,30 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE-**  
Prefeito  
Contratante

**SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME**  
Contratada

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF:

leia-se:

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 107/2021 modalidade Pregão Presencial nº 61/2021, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 9.311.246-6 SSP/PR, CPF 076.434.699-70 doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME, CNPJ Nº 14.313.427/0001-54, sediada Rua Iguaçú, 1679, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Eliane Chiconato de Araujo, RG nº 8367301-0, CPF nº 043.707.739-03 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade a dilatação do prazo do contrato em mais 12 (doze) meses a contar do dia 14/08/2022.

**Cláusula Segunda:** Este aditivo tem como finalidade o aumento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, cujo refere-se a importância de R\$ 1.644,30 (hum mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 25 de julho de 2022.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE-**  
Prefeito  
Contratante

**SUPERMERCADO CICONATO LTDA-ME**  
Contratada

Testemunha 1  
CPF:

Testemunha 2  
CPF:

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:0B3A76F0

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 98/2022

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2022

Pregão Eletrônico nº 68/2022

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem mecanizada em diversos locais do perímetro urbano do município de Porecatu.

**Contratada:** EDILAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO, CNPJ nº 25.327.088/0001-81

**Valor:** R\$ 17.999,00 (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais)

**Dotação orçamentária:** 13.04.1545202202.064-33.90.39-233 e 33.90.39.21-1280.

**Data de Assinatura:** 02/08/2022.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fabricio Gonçalves  
Código Identificador:F4755613

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO NORTE DO PARANÁ - CODINORP RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

#### RESOLUÇÃO Nº 05 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025, nos termos do Contrato de Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná (CODINORP).

O PRESIDENTE DO CODINORP Faço saber que a Assembléia Geral aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual de Investimentos do CODINORP para o período de 2022 a 2025, em comprimento ao disposto no art. 165, §1º da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, metas e o montante de recursos a serem aplicados em investimentos.

**Art. 2º** Os programas e as metas do CODINORP estão estabelecidos no Anexo I desta Resolução.